



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 257/94.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, para compor a Junta Apuradora da 130ª Zona Eleitoral, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

130ª ZONA ELEITORAL DE MINAÇU

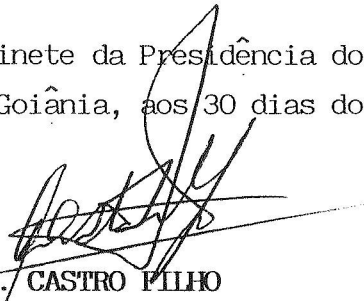
1ª JUNTA:

Presidente: Dr. DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA

Membros: JOÃO RODRIGUES FRAGA  
VALDIÇON FRANCISCO ALEIXO

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de Setembro de 1994.

  
Des. CASTRO FILHO  
Presidente do TRE/GO.